República de Angola

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANÚNCIO DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 2 / 2023

O Ministro dos Transportes vem tornar público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º e do Anexo IV da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro (Lei dos Contratos Públicos), conjugado com o Despacho Presidencial n.º 273/23, de 10 de Novembro, que está aberto o Concurso Público para a Concessão do Direito de Exploração e Gestão do Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto (AIAAN).

1. Dados da Entidade Pública Contratante (EPC)

1.1. Designação: Ministério dos Transportes (abreviadamente "MINTRANS").
1.2. Endereço: Avenida 4 de Fevereiro, n.º 42, prédio da Sécil Marítima, Luanda, Angola
1.3. Localidade: Luanda
1.4. Província: Luanda
1.5. Email: concessao.aiaan@mintrans.gov.ao
1.6. Endereço internet: https://mintrans-tenders.ao
1.7. Tipo de entidade contratante e suas principais actividades: O MINTRANS é o Departamento Ministerial auxiliar do Presidente da República, que tem por missão propor a formulação, condução, execução, avaliação e controlo da política do Executivo no domínio dos transportes e logística.
1.8. A EPC está a contratar por conta de outras entidades: o MINTRANS actua em representação do Presidente da República de Angola.

2. Informações relativas ao Contrato

2.1. Designação dada ao Contrato pela EPC: Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto (AIAAN).
2.2. Tipo de contrato: contrato de concessão de serviço público.
2.3. Local da prestação dos serviços: Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto (AIAAN).
2.4. O concurso implica a celebração de um Contrato público.
2.5. O concurso está aberto à participação de entidades estrangeiras.
2.6. Breve descrição das prestações objecto do Contrato:
O Contrato tem por objecto a fixação dos termos e condições para a concessão do direito de exploração do Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto (AIAAN), incluindo a operação, gestão e manutenção daquela infraestrutura aeroportuária e equipamentos, com o âmbito determinado no Caderno de Encargos.
2.7. Prazo de execução do Contrato: O prazo da Concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) anos, sujeito a negociação.

3. Informações relativas aos concorrentes e às propostas

3.1. Os concorrentes devem ser pessoas colectivas em relação às quais não se verifique situações de impedimento, conforme disposto na Lei dos Contratos Públicos e no Programa do Concurso, e que reúnam, nomeadamente, os seguintes requisitos:
a) Que tenham sido responsáveis pela operação de, pelo menos, um aeroporto internacional com volume de tráfego de, pelo menos, 10 (dez) milhões de passageiros por ano, em algum ano entre 2018 e 2022 (o volume de tráfego deve ser apresentado para cada aeroporto individualmente; no caso de o Concorrente operar vários aeroportos, os volumes de tráfego dos diferentes aeroportos não podem ser consolidados);
b) O Concorrente opera o(s) aeroporto(s) indicado(s) para efeitos da alínea a) precedente há, pelo menos, 3 (três) anos;
c) No caso de consórcios, o(s) membro(s) com a experiência de operação aeroportuária, conforme a alínea a) precedente, deve(m) ter uma participação de, no mínimo, 45%;
d) O Concorrente ou um membro do consórcio deve demonstrar que têm recursos financeiros livremente disponíveis para financiar o giro do negócio (capital de giro, investimentos, etc.) no montante mínimo de USD 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).
3.2. É permitida a participação de consórcios ou associações de concorrentes.
3.3. Documentos de habilitação: São os requeridos no Programa do Concurso.
3.4. Não são admitidas propostas variantes.

4. Critério de adjudicação

4.1. Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração factores técnicos e financeiros enunciados no Programa do Concurso.

5. Processo

5.1. Condições para obtenção das peças do procedimento
5.1.1. O acesso às peças do procedimento e documentação complementar depende da verificação prévia das seguintes condições:
a) Pagamento do valor de USD 75.000,00 (Setenta e Cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) ou equivalente em kwanzas ao câmbio do dia do Banco Nacional de Angola para a venda de USD;
b) Apresentação de comprovativo do pagamento;
c) Registo no website: https://mintrans-tenders.ao/
d) Entrega de compromisso de confidencialidade assinado.
5.1.2. Prazo para recepção de pedidos de acesso aos documentos do Concurso: desde 17 de Novembro de 2023 às 9 horas até às 15 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024.
5.1.3. Os interessados em ter acesso aos documentos do Concurso devem requerer o seu acesso mediante o seguinte procedimento:
a) Enviar o pedido de aquisição das peças do procedimento, mediante e-mail, para concessao.aiaan@mintrans.gov.ao;
b) Equipa de suporte enviará informação para pagamento do valor indicado na alínea a) do ponto 5.1.1., bem como minuta do compromisso de confidencialidade;
c) Após confirmação de pagamento e recepção do compromisso de confidencialidade assinado, serão enviadas aos interessados as credenciais de acesso ao Portal Mintrans Tenders (https://www.mintrans-tenders.ao), onde poderão ser visionados os documentos do procedimento.
5.2. Prazo para apresentação das propostas:
5.2.1. As propostas devem ser entregues, até 16 de Fevereiro de 2024, às 15 horas (horário de Angola).
5.2.2. As propostas são apresentadas em suporte físico na seguinte morada:
Ministério dos Transportes
Avenida 4 de Fevereiro, n.º 42, 13.º andar, prédio da Secil Marítima, Luanda, Angola

6. Informações Complementares

6.1. Podem ser obtidas informações adicionais do presente Anúncio, em http://www.mintrans-tenders.ao ou http://www.concursos-mintrans.ao.
6.2. Pedidos de esclarecimento podem ser efectuados para o e-mail: concessao.aiaan@mintrans.gov.ao

Concessão do Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto

EM LUANDA, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O MINISTRO DOS TRANSPORTES,
RICARDO DANIEL SANDÃO QUEIRÓS VIEGAS DE ABREU

mintrans.gov.ao Ministério dos Transportes concursos-mintrans.ao — Governo de Angola

República de Angola

MINISTERY OF TRANSPORT

ANNOUNCEMENT OF OPENING OF PUBLIC TENDER NO. 2 /2023

The Minister of Transport hereby announces, under the terms of paragraph 1 of article 67 and Annex IV of Law 41/20 of 23 December (Public Contracts Law), in conjunction with Presidential Order n.º 273/23, of 10th of November , that the Public Tender for the Concession of the Right to Operate and Manage Dr. António Agostinho Neto International Airport (AIAAN) is now open.

1. Data of the Contracting Public Entity (EPC)

1.1. Name: Ministry of Transport (abbreviated "MINTRANS")
1.2. Address: Avenida 4 de Fevereiro no. 42, Luanda, Angola
1.3. Location: Luanda
1.4. Province: Luanda
1.5. Email: concessao.aiaan@mintrans.gov.ao
1.6. Internet address: https://www.mintrans-tenders.ao
1.7. Type of contracting entity and its main activities: MINTRANS is the Auxiliary Ministerial Department of the President of the Republic, which has the mission of proposing the formulation, conduct, execution, evaluation, and control of the Executive's policy in the sector of transport and logistics.
1.8. EPC is contracting on behalf of other entities: MINTRANS is acting acts on behalf of the President of the Republic of Angola.

2. Contract Information

2.1. Name given to the Contract by EPC: Concession Contract of Dr. António Agostinho Neto International Airport.
2.2. Type of contract: Concession of public service.
2.3. Place of service's provision: Dr. António Agostinho Neto International Airport (AIAAN).
2.4. The tender involves the execution of a Public Contract.
2.5. The tender is open to the participation of foreign entities.
2.6. Brief description of the services covered by the Contract:
The purpose of the Contract is to establish the terms and conditions for the concession of the right to operate Dr. António Agostinho Neto International Airport (AIAAN), including the operation, management and maintenance of that airport infrastructure and equipment, with the scope determined in the Tender Specifications.
2.7. Term of execution of the Contract: The term of the Concession is 25 (twenty-five) years, which may be extended for a further 15 (fifteen) years, subject to negotiation.

3. Information about tenders and proposals

3.1. The bidders must be legal persons in relation to which there are no impediment situations in accordance with the Public Contracts Law and the Tender Program, and which meet the following requirements:
a) That they have been responsible for the operation of at least one international airport with a traffic volume of at least 10 (ten) million passengers per year, in any year between 2018 and 2022 (the traffic volume must be presented for each airport individually; in the event that the Bidder operates several airports, the traffic volumes of the different airports cannot be consolidated);
b) The Bidder has been operating the airport(s) indicated for the purposes of point a) above for at least 3 (three) years;
c) In the case of consortia, the member(s) with airport operating experience, as per point a) above, must have a shareholding of at least 45%;
d) The Bidder or a member of the consortium must demonstrate that they have financial resources freely available to finance the running of the business (working capital, investments, etc.) in the amount of at least USD 150,000,000.00 (one hundred and fifty million United States dollars).
3.2. The participation of consortia or associations of bidders is permitted.
3.3. Qualification documents: are those required in the Tender Programme.
3.4. Variant bids are not admitted.

4. Award criteria

4.1. Economically more advantageous proposal for the EPC, considering the technical and financial factors set out in the Tender Programme.

5. Process

5.1. Conditions for obtaining the tender documents
5.1.1. Access to the procedural of the procedural documents and additional documentation is subject to prior verification of the following conditions:
a) Payment of USD 75.000,00 (Seventy Five Thousand United States Dollars) or equivalent in kwanzas at the exchange rate of that day of the National Bank of Angola for the sale of USD;
b) Submission of proof of payment;
c) Registration on the website: https://mintrans-tenders.ao/
d) Submission of a signed undertaking of confidentiality.
5.1.2. Deadline for receiving of requests for access to Tender documents: from 17 November 2023 at 9 a.m. until 3 p.m. on 15 February 2024.
5.1.3. Those interested in having access to the Tender documents must request access by following the procedure below:
(a) Send the request to acquire the procedural documents by e-mail to concessao.aiaan@mintrans.gov.ao;
(b) The support team will send information for payment of the amount indicated in point 5.1.1.(a), as well as a draft of the confidentiality undertaking;
(c) After confirmation of payment and receipt of the signed confidentiality undertaking, interested parties will be sent access credentials to the Mintrans Tenders Portal (https://www.mintrans-tenders.ao), where they can access the procedure documents.
5.2. Deadline for submission of tenders:
5.2.1. Proposals must be submitted no later than 16 February 2024, at 3 p.m. (Angola time).
5.2.2. Proposals must be submitted in hard copy to the following address:
Ministry of Transport
Avenida 4 de Fevereiro no. 42, 13th floor, Sécil Marítima building, Luanda, Angola

6. Additional Information

6.1. Additional information to this Announcement may be obtained at http://www.mintrans-tenders.ao.
6.2. Requests for clarification can be submitted by e-mail: concessao.aiaan@mintrans.gov.ao

Concession of António Agostinho Neto International Airport

IN LUANDA, ON NOVEMBER 17TH, 2023.

THE MINISTER OF TRANSPORT,
RICARDO DANIEL SANDÃO QUEIRÓS VIEGAS DE ABREU

mintrans.gov.ao Ministry of Transports mintrans-tenders.ao — Governo de Angola